

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2618 / 2021

O Prefeito Municipal de Cruzília – MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:


Artigo 1º - Define O comitê Técnico de vigilância em saúde do trabalhador, conforme a resolução nº7. 730 de 22 de setembro de 2021.

Artigo 2º - membros:

- Gilsiléa de Souza Arantes – Presidente e Secretária de Saúde.
- Fabiana Paiva Maciel – Coordenadora de atenção primária
- Gleibson Carlos de Oliveira Calisto – Representante saúde do trabalhador
- Karenn Pereira Fernandes – Coordenadora da Vigilância em saúde.
- Aline de Souza Alves Oliveira – Representante da Vigilância Epidemiológica.
- Nívea Helena Rocha Alckmin – Vigilância Ambiental e controle Vetorial.
- Jose Sebastião Rocha Pereira – Vigilância Sanitária
- Roseane Pereira Maciel – Assistência Hospitalar urgência e emergência.
- Gabriela Freitas – Representante da Odontologia.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 17 de Novembro de 2021


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretária Executiva do Gabinete